



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA SUPRESSIVA Nº 1
AO PROJETO DE LEI N. 17.771/2025

Autora: Vereadora Majô Capdeboscq.

TEOR DA EMENDA:

Fica suprimido o inc. V do § 1.º do art. 4.º do Projeto de Lei n. 17.771/2025.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 14 de agosto de 2026.

MAJÔ CAPDEBOSCQ
Vereadora-Autora



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, Vereadora**, em 14/08/2026, às 11:29, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0473128** e o código CRC **4E44B70D**.